



Processo nº 00270/2020

Parecer nº 283/2020 CEC/RS

*O projeto “CULTURA URBANA, MÚSICA E ARTE 1ª EDIÇÃO” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1.

O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-Cultura sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor. O projeto concorre na área de MÚSICA e não está vinculado à data fixa.

O produtor cultural é KM PRODUÇÕES, CEPC: 7752, localizada na rua Washington Luiz, 178 / 02, Centro histórico, PORTO ALEGRE, sendo o responsável legal Anilson Martins, que desenvolverá a função de Coordenador Geral, com as incumbências de reunir equipes, traçar a estratégia, planejar e organizar o operacional do projeto.

Consta ainda na ficha técnica Duda Gomes Pessoa, CNPJ: 22.164.361/0001-06, na função de Direção Artística e Musical; Aline Fiabane Pessoa, CNPJ: 22.754.040/0001-61, na função de Assessoria de Imprensa; ALL TIME SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI, CNPJ: 03.763.736/0001-00, como fornecedor das estruturas de palco coberto, sonorização, iluminação, painel de LED e camarim e Adriano Lima de Lima Pessoa, CNPJ: 29.644.331/0001-46, como responsável por todo conteúdo audiovisual: Registro Videográfico [vídeo], Edição das imagens do painel de LED e criação dos cinco teasers trailers de um minuto.

A contabilidade ficará sob a responsabilidade de Frederigo Borgmann de Bairros de Almeida, CRC: 101123/0.

O projeto visa realizar o Concerto CULTURA URBANA, MÚSICA E ARTE, com Serginho Moah, Duda Calvin, Tonho Crocco e Convidados, no primeiro semestre de 2021, em espaço público, aberto ao público e gratuito – ainda em fase de definição na Orla do Guaíba, ao lado do Gasômetro, na cidade de Porto Alegre RS, com a montagem de palco e estruturas apropriados. O projeto quer produzir novos bens culturais, inspirados em artistas brilhantes, cujas obras traduzem os “modos de criar, fazer e viver” de grande parte dos gaúchos.

### **Sobre o projeto**

Cultura Urbana mistura o som dos artistas em um só concerto. O que no início de suas carreiras seria inimaginável, acontecerá nas apresentações do projeto. Os três artistas farão releituras de seus sucessos com arranjos e instrumentos em um formato totalmente diferente do original e usual. Uma DJ ocupará o tradicional lugar da bateria, a sonoridade do piano se junta ao pop e às guitarras pesadas com uma camerata clássica, soprano e um Coro inusitado com instrumentistas surpreendentes. Simultaneamente a

tudo, haverá Grafite, Skate e a contemporaneidade da Dança de Rua. O projeto prevê, ainda, o registro videográfico do concerto e a edição do conteúdo em cinco teasers e um trailer de um minuto.

### **Das dimensões**

O projeto, em sua dimensão simbólica, visa estimular a inovação e a experimentação estética - da promoção à excelência e qualidade -, além da expressão da diversidade cultural brasileira. Quem conhece as músicas vai reconhecer cada compasso. E, aqueles que ainda não a conhecem, vão simplesmente ouvir uma música fascinante, comenta o Diretor Artístico e Musical Duda Gomes, paralelamente, à incorporação de mais criatividade ao produto e ao aperfeiçoamento tecnológico, sendo estes elementos o que fazem aumentar a produtividade do trabalho e o valor das mercadorias. Com a expansão da urbanidade, a arte verdadeiramente rompeu seus limites. Hoje, ela está nas ruas e se dirigiu também para dentro das casas, integrando todos os ambientes e tudo que é humano em sua rede de significados. (...) Assim, música e dança, teatro e artes plásticas combinam-se diferentemente e se unem para produzir novos sentidos e despertar novas sensibilidades. E, é isso que propomos: criar novos bens culturais inspirados em artistas brilhantes, cujas obras traduzem os “modos de criar, fazer e viver”.

Nas dimensões econômicas, o proponente destaca que o projeto é importante para a sociedade na medida em que entrega resultados efetivos de desenvolvimento, com a alta empregabilidade e a diversidade de empregos gerados em todos os níveis, sendo 126 empregos diretos e 482 empregos Indiretos, além de outros serviços, que incluem do pipoqueiro ao vendedor de lanches e bebidas; do vendedor de chiclete e sorveteiro aos anunciantes panfletários e vendedores de “souvenir”; a uma série de serviços que se mobilizam a partir da iniciativa. Ainda constam no projeto outras considerações de relevância econômica como: movimentações bancárias, geração de impostos e compra de acessórios musicais. Conforme o proponente, o projeto Cultura Urbana estimula a geração de emprego e renda das cadeias produtivas culturais, em especial do setor da música, com vistas à sustentabilidade, formando mercados virtuosos para à cultura, enfim, um resultado efetivo de desenvolvimento econômico.

Na dimensão cidadã, o projeto adotará medidas que promovam o acesso e fruição dos bens, produtos e serviços culturais, bem como o exercício de atividades profissionais, visando a atenção às camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação, partindo das seguintes medidas: Promoverá a participação de pessoas com deficiência e idosos; doará todo material resultante da execução do projeto a escolas públicas de todo estado, bibliotecas, museus ou equipamentos culturais como a Casa de Cultura da Capital do Estado do Rio Grande do Sul e a Secretaria Especial da Cultura; os espaços culturais escolhidos para a realização das atividades do projeto priorizarão áreas urbanas periféricas; disponibilizará na internet a íntegra dos registros audiovisuais do concerto e workshop, além de outros eventos de caráter presencial, como entrevistas e demais registros do projeto; os ingressos serão gratuitos e a classificação indicativa livre para todos os públicos; os “Cafés virtuais” com workshops sobre empreendedorismo musical dos protagonistas no endereço eletrônico do projeto abertos ao público. Serão adotadas ainda medidas de acessibilidade envolvendo a todos, inclusive dos artistas, integrantes da equipe principal até os profissionais envolvidos na direção, coordenação, da produção ao segurança e todos mais, oitenta por cento [80%] dos trabalhadores estão

diretamente ligados a comunidade local.

## **É o relatório.**

2. A proposta em questão tem seus méritos destacados, principalmente pela proposta em si, pois um projeto que une ícones da música urbana, com coral, camerata clássica, skate, grafite, dança de rua e muito mais, merece uma atenção devida. Acrescento ainda as detalhadas especificações do impacto econômico e da metodologia apresentada - que traz fartas informações sobre o desenvolvimento e execução do projeto. Quanto à distribuição interna dos recursos, há um equilíbrio nas rubricas e nos valores a serem pagos entre artistas, técnicos e infraestrutura.

Porém, por ser uma proposta a ser realizada de forma presencial, é interessante que mais estratégias para evitar o contato entre os participantes tanto no palco, quanto na plateia sejam mais explicitadas. No entanto, não encaminharei isto em um parecer restritivo por ser uma situação que deverá ser analisada pelos órgãos competentes no momento da realização do Concerto.

Na planilha orçamentária, há a previsão de valores a serem utilizados na fiscalização da SEDAC (R\$ 600,00), valores estes que irei desconsiderar do projeto, pois a fiscalização da SEDAC deixou de ser exigida temporariamente. Há ainda um valor destinado a serviços de “bombeiros”, que mesmo estranhando, considero importante que fiquem no projeto, uma vez que se trata de questões de segurança e prevenção de acidentes.

Importante ainda destacar que este projeto traz cartas de anuência dos participantes e também carta de intenção de patrocínio, que apesar de não ser exigidas, ajudam a entender a dimensão e as possibilidades de operacionalizações do projeto.

3. Em conclusão, o projeto “**CULTURA URBANA, MÚSICA E ARTE 1ª EDIÇÃO 2021**” é recomendado para financiamento público em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 217.400,00** (Duzentos e dezessete mil e quatrocentos reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.